

DECRETO N. 4833. DE 25 DE SETEMBRO DE 1962

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

no exercício do cargo de

PREFEITO DO MUNICÍPIO DO RECIFE

no uso de suas atribuições e tendo em vista o despacho proferido na petição n. 1947.62,

DECRETA:

ART. 1º — Fica readmitido o funcionário HAROLDO JOSÉ

DA SILVA, Fiscal de Serviços Concedidos, nível 4, matrícula n. 4543, nos termos do Decreto n. 18. de 13 de dezembro de 1961, do Senado da República.

ART. 2º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Recife, 25 de setembro de 1962.

ANTONIO MOURY FERNANDES

Presidente da Câmara Municipal, no exercício do cargo de Prefeito do Município do Recife.